



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/03/2026

Processo Administrativo Nº CAO/08/2026

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/08/2026/Compras e Licitações, visando o pagamento da taxa da ART do CREA/SC para elaboração do relatório técnico de cumprimento exigências/condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação Nº 4205/2022 e o pagamento taxa do processo da Renovação da Licença Ambiental de Operação do processo de licenciamento ambiental nº SAN/11152C/RP, ambas junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, referente ao sistema de tratamento do esgoto sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto da Área de Lazer, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

1 – OBJETO:

1.1. Pagamento da taxa da ART do CREA/SC para elaboração do relatório técnico de cumprimento exigências/condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação Nº 4205/2022 e o pagamento taxa do processo da Renovação da Licença Ambiental de Operação do processo de licenciamento ambiental nº SAN/11152C/RP, ambas junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, referente ao sistema de tratamento do esgoto sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto da Área de Lazer.

1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2 – CONTRATADAS E VALORES:

FORNECEDOR 01:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.511.643/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, 2125, CEP 88034-001,
ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS, SC.

FORNECEDOR 02:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

Coordenador Regional do Meio Ambiente de Joaçaba

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Getúlio Vargas, 1589, Bairro Cruzeiro do Sul,
Joaçaba/SC

CEP: 89600-000

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	TAXA	TAXA DA ART DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA.	R\$ 108,39	R\$ 108,39
2	1	TAXA	TAXA DA DARE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, REF. A RENOVAÇÃO DA LAO DO PROCESSO N.º SAN/11152/CRP, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO ÁREA DE LAZER, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.	R\$ 9.832,15	R\$ 9.832,15
TOTAL				R\$ 9.940,54	

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2. O valor total para pagamento da taxa é de R\$ 9.940,54 (nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justificativa da Contratação do CREA: O CREA é o órgão de fiscalização, controle, orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e da Meteorologia no Estado de Santa Catarina. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, instituída pela Lei 6.496/77. É



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

obrigatória a anotação técnica de profissional responsável em função das atividades essenciais de sua competência e o pagamento da taxa para validação da ART.

3.2. Justificativa da Contratação do IMA: O Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (CONAMA 237/1997). Em Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) é o responsável legal pelo licenciamento ambiental que prevê modalidade trifásica, mediante emissão de Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Licença Ambiental de Operação (LAO) ou modalidade unificada, mediante emissão de Autorização Ambiental (AuA) ou Licença Ambiental por Compromisso (LAC), conforme definido na Resolução CONSEMA 98/2017.

3.3. O Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE é gerado de acordo com a Lei Estadual 14.262/2007 e suas atualizações que definem o cálculo da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais.

3.4. Considerando que se trata de taxa de caráter obrigatório e legal, não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.5. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.6. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI – razão da escolha do contratado;
 - VII – justificativa de preço;
 - VIII – autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.7. Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Justificativa da Contratação item 01: O CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia no estado de Santa Catarina. A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, instituída pela Lei 6496/77. É obrigatória a anotação técnica de profissional do responsável em função das atividades essenciais de sua competência e o pagamento da taxa para validação da ART.

4.2. Justificativa da Contratação item 02: O SIMAE possui em operação através da Licença Ambiental de Operação N° 4205/2022 e processo de licenciamento ambiental n° SAN/11152/CRP o sistema de tratamento de esgoto sanitário que atende parte da população central do município de Capinzal e Loteamento Novo Horizonte e cerca de 50% da população urbana do Município de Ouro.

4.3. A supracitada Licença de operação tem validade até 07/07/2026 e prazo limite para renovação de 09/03/2026. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental, razão pela qual se faz necessário o pagamento da taxa para início do processo de renovação.

4.4. O Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (CONAMA 237/1997).

4.5. Em Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) é o responsável legal pelo licenciamento ambiental que prevê modalidade trifásica, mediante emissão de Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI) e Licença Ambiental de Operação (LAO) ou modalidade unificada, mediante emissão de Autorização Ambiental (AuA) ou Licença Ambiental por Compromisso (LAC), conforme definido na Resolução CONSEMA 98/2017.

4.6. O Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE é gerado de acordo com a Lei Estadual 14.262/2007 e suas atualizações, que definem o cálculo da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais

4.7. Por se tratar de prestador de serviço exclusivo, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor será pago em parcela única de acordo com o respectivo vencimento da guia de recolhimento emitida pelos órgãos.

4.8. As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O serviço será executado de uma única vez.

5.2. A Prestação de Serviço será na rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal - SC, 89665-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. A guia da ART é gerada imediatamente após sua elaboração no site do CREA, pelo responsável técnico vinculado ao CREA.

6.2. A guia da LAO é gerada imediatamente ao iniciar o processo de licenciamento no sinfatweb e só após o pagamento da taxa, é possível iniciar-se o processo de obtenção da renovação da licença ambiental.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

6.3. O valor contratado é de R\$ 9.940,54 (nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e o pagamento O pagamento será processado após o recebimento das guias de cobrança.

6.4. Para a ART o pagamento poderá ser efetuado até o prazo de vencimento estipulado na guia de pagamento.

6.5. Para DARE da LAO pagamento deverá ser efetuado o mais breve possível, com tempo limite do vencimento estipulado na guia de pagamento, pois só após o pagamento da taxa inicia-se o processo de licenciamento no IMA.

6.6. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.47.10.00.00.00 (Taxas)

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Processo Administrativo Nº CAO/08/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026

Objeto: Pagamento da ART para elaboração do relatório técnico de cumprimento exigências/condicionantes para renovação da Licenciamento Ambiental de Operação – LAO junto ao IMA das LAO Nº 4205/2022 da ETE Área de Lazer.

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 08/2026 e em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 12 de fevereiro de 2026.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral